

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado da Casa Civil Gabinete do Secretário

À Subsecretaria Geral, À Assessoria Jurídica,

Prezados,

Trata de Of.UERJ/GR N.º 552 (43861147) informando acerca de Projeto de Lei (5922891) que visa modificar a concessão do adicional insalubridade e do adicional noturno aos servidores desta UERJ, através da inclusão do inciso VI e parágrafos §5° e §6° no art. 12° da Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014.

Nesse sentido, houve a instrução processual com a Justificativa do PL (18202995) e Parecer Nº 43861444/2022 UERJ/GR (43861444) que concluiu "pela constitucionalidade do Projeto de Lei que visa a regulamentar o pagamento do adicional insalubridade e do adicional noturno aos servidores da UERJ\(\subseteq\)".

Após ciência do contido no Oficio UERJ/GR N.º 552 (43861147), encaminhamos o processo a essa Subsecretaria para ciência e demais providências e essa Assessoria para análise e manifestação jurídica acerca do pretendido.

Atenciosamente,

João Victor Nascimento

Chefia de Gabinete/Assistente ID Funcional nº 51273187

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Nascimento Vieira Franca, Ajudante**, em 08/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 43924168 e o código CRC 5D332DEE.

Referência: Processo nº SEI-260007/001012/2020

SEI nº 43924168

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara , Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090 Telefone: